

Artigo 258.º da PPL

[Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março](#)

Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2016-2019

(com as alterações introduzidas pela [Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro](#))

Artigo 2.º

Quadro Plurianual de programação orçamental

1 - É aprovado o quadro plurianual de programação orçamental contendo os limites de despesa efetiva para o período de 2016 a 2019, que consta do anexo à presente lei e que dela faz parte integrante.

2 - Os limites de despesa referentes ao período de 2017 a 2019 são indicativos.

ANEXO

(a que se refere o artigo 2.º)

Quadro plurianual de programação orçamental 2017-2020

		2017	2018	2019	2020
Soberania	P001 - Órgãos de soberania	3.457			
	P002 - Governação	114			
	P003 - Representação Externa	288			
	P008 - Justiça	615			
	P009 - Cultura	298			
Subtotal agrupamento		4.772	4.714		
Segurança	P006 - Defesa	1.743			
	P007 - Segurança Interna	1.631			
Subtotal agrupamento		3.374	3.354		
Social	P010 - Ciência Tecnologia e Ensino Superior	1.461			
	P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5.254			
	P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	13.650			
	P013 - Saúde	8.125			
Subtotal agrupamento		28.490	28.324		
Económica	P004 - Finanças e Administração Pública	3.590			
	P005 - Gestão da Dívida Pública	7.543			
	P014 - Planeamento e Infraestruturas	813			
	P015 - Economia	370			
	P016 - Ambiente	79			
	P017 - Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar	313			
	P018 - Mar	48			
Subtotal agrupamento		12.755	13.147		
Total da Despesa financiada por receitas gerais		49.391	49.539	50.023	50.856